



## Requerimento

Ao diretor de Recursos Humanos

Ilmo. Diretor,

Nome: <i>Josilene Irineu Marcelino</i>	Matricula: <i>9642</i>
---	---------------------------

CPF: <i>879.757.424-49</i>	Telefone: <i>(83) 999200082</i>
-------------------------------	------------------------------------

Endereço: <i>Maria de Lourdes Coati</i>	Bairro: <i>Centro</i>
--	--------------------------

N°: <i>135</i>	Cidade: <i>Caaporã</i>	CEP: <i>58326000</i>
-------------------	---------------------------	-------------------------

Profissão: <i>Merendeira</i>	Regime:	Lotação
---------------------------------	---------	---------

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder-lhe:

<input type="checkbox"/>	CTC
<input checked="" type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Feria
<input type="checkbox"/>	Outros

Obs.:

*Licença prêmio de 3 meses*

Caaporã, 08 / Agosto / 2019

*Josilene Irineu Marcelino*  
Requerente



**energisais**

ENERGISA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Rua Maria de Lourdes Coati, 135 - CENTRO  
 CAAPORA / PB CEP 58326000 (AG-18)

BR 230, Km 25 - Cód. Postal - Jaboatão - PB CEP 53047-680  
 CNPJ 09.056.183/0001-40 - Insc. Est. 16.018.622-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Eletrônica Nº 025.988.722  
 Ctd. para Deb. Automático: 00002984175

Atendimento ao Cliente: **ENERGISA 0800 083 0196** Acesso: [www.energisais.com.br](http://www.energisais.com.br)

Conta referente a: **Apresentação** Data prevista da próxima leitura: **08/07/2019** CPF/ CNPJ/ RANI: **016.012.324-03**

Jun / 2019: **05/06/2019** Insc. Est: **5/296117-5**

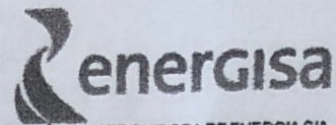
**UC (Unidade Consumidora):** Canal de contato

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE (o criado pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2003, em conjunto com o MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em [saude.gov.br/vacina-brasil](http://saude.gov.br/vacina-brasil))

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 07/05/19 Leitura: 984	Data: 05/06/19 Leitura: 1083	1	98	29
<b>Demonstrativo</b>				
Quantidade Tarifas Valor Base Calc. Aliq. Icms (R\$) Base Calc. Pct (R\$) Cotum (R\$)				
Tributos Totais (R\$) CIMS Pct/Cotum (R\$) (1,0945%) (4,8685%)				
0601 Consumo até 30 kWh-BR	30,000 0,279530	8,38 25	2,09	8,38 0,08 0,42
0801 Consumo - 31 a 100 kWh-BR	69,000 0,479920	33,06 25	8,26	33,06 0,36 0,03
0601 Adic. B. Amarelo	0,06	0,66 25	0,16	0,66 0,01 1,91
0610 Substido	38,73	38,73 25	9,57	38,73 0,41 0,00
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>				
0604 JUROS DE MORSA 05/2019	0,30	0,00 0	0,00	0,00 0,00 0,00
0605 MULTA 05/2019	1,22	0,00 0	0,00	0,00 0,00 0,00
0906 Devolução Subsídio	-26,35	0,00 0	0,00	0,00 0,00 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>20,08</b>	<b>80,33</b>
<b>TOTAL</b>			<b>55,50</b>	<b>4,01</b>

CCI: Código de Classificação do Item  
 Tarifas e Tributos: 416 50MVA, 101PRN, 416 50MVAH, 101PRN

**JOSELMA PEREIRA DE SOUZA**  
 RUA MARIA DE LOURDES COATI, 135 - CENTRO  
 CAAPORA / PB CEP: 58326000 (AG: 18)



**ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**  
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
 CNPJ 09.095.193/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Ligação: MONOFÁSICO  
 Cts/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA  
 Roteiro: 3 - 18 - 35 - 460 Referência: Ago / 2019  
 Medidor: 00008904824 Emissão: 07/08/2019

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº029.130.791  
 Cód. para Déb. Automático: 00002961175

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ REND
Ago / 2019	07/08/2019	06/09/2019	016.012.324-03 Insc. Est.

**UC (Unidade Consumidora): 5/296117-5**

**Canal de contato**

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002.  
 Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em [saude.gov.br/vacinabrasil](http://saude.gov.br/vacinabrasil)

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 06/07/19 Leitura: 1192	Data: 07/08/19 Leitura: 1278	1	87	30

Demonstrativo									
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa/ Tributos Total (R\$)	Aliq. ICMS (R\$)	ICMS	Valor Base Calc. Base Calc. Pis (R\$)	Colins (R\$)		
0601	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,205120	6,15	0,00	0,00	6,15	0,07	0,31
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	57,000	0,351650	20,04	0,00	0,00	20,04	0,22	1,00
0601	Adic. B. Amarela			0,54	0,00	0,00	0,54	0,00	0,02
0601	Adic. B. Vermelha			0,42	0,00	0,00	0,42	0,00	0,02
0610	Subsídio			25,76	0,00	0,00	25,76	0,26	1,26
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0604	JUROS DE MORA 07/2019			0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	MULTA 07/2019			1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0609	BÔNUS ITAIPU LEI 10438/2002 07/2019			-0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606	Devolução Subsídio			-24,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCI: Código de Classificação do Item		TOTAL	29,95	0,00	0,00	52,81	0,57	2,54	
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,192680		Até 100kWh	0,330280						

Média últimos meses (kWh)	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>
72	<b>14/08/2019</b>	<b>R\$ 29,95</b>

Histórico de Consumo (kWh)											
38	39	56	15	0	47	99	77	99	107	98	109
Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19

**RESERVADO AO FISCO**  
 ff14.a76d.3896.1e9a.61be.e0c0.c142.713d.

Indicadores de Qualidade 6/2019 - Caapora			
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	5,55	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	11,10		
DIC ANUAL	22,21		
FIC MENSAL	3,42	0,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	8,85		
FIC ANUAL	13,70		
DMIC	3,20	0,00	
DICRI	12,22		

Composição do Consumo		
Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	8,45	27,87
Compra de Energia	13,73	45,26
Serviço de Transmissão	1,32	4,35
Encargos Setoriais	2,00	6,30
Impostos Diretos e Encargos	4,82	15,90
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>30,32</b>	<b>100,00</b>

Valor do EUSD (Ref. 6/2019) R\$ 14,53



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 101/2011**

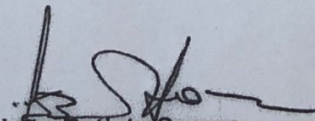
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II da Lei Orgânica do Município com que dispõe a Lei Municipal nº522 de março de 2007.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear, a Sra. JOSILENE IRINEU MARCOLINO, portadora do RG nº 4591031 SSP/PE e CPF nº 879.757.424-49, para exercer o cargo de MERENDEIRA, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura, tendo em vista à habilitação classificatória obtida no Concurso Público 001/2007, homologado em 05/07/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, às páginas 19 e 20, em 06/07/2007.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Caaporá , 16 de Setembro de 2011

  
João Batista Soares  
Prefeito Constitucional

MAE. 9642